



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 147 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 55.785,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, nas obras e instalações da UBS do Bairro Kennedy, conforme Lei nº 6.193, de 30 de julho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.132	4.4.90.51.00.00.00   Obras e Instalações	4190	3473	R\$ 55.785,00
<b>TOTAL R\$ 55.785,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente da transferência de recursos através da Portaria 604/2015 – Estiagem.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de agosto de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**